

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

PROCESSO SEI nº: **6024.2019/0001757-9**, SAS - CL, EDITAL nº: 099/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: **Instituto de Longa Permanência para Idosos- ILPI**, CAPACIDADE: 30 vagas. Aos 23 dias do mês de maio de dois mil e dezenove, reuniram-se 6 (seis) pessoas na SAS Campo Limpo, Rua Batista Crespo, nº 312 – Vila Pirajussara – 1º andar, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 14 às 14h10 horas. A abertura oficial foi realizada pela Supervisora de Assistência de Campo Limpo, Sra. Maria Aparecida Junqueira. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de **13/04/2019**, vindo a ser: Genice Leite dos Santos – RF: 543.299.5, e-mail: gesantos@prefeitura.sp.gov.br, Vanessa Lopes de Almeida – RF: 788.879.1, e-mail: vlalmeida@prefeitura.sp.gov.br, efetiva e Maria Luisa Oliveira de Souza – RF: 526.665.3, e-mail: mlosouza@prefeitura.sp.gov.br, efetiva, sendo o presidente da comissão o primeiro nomeado. Não contamos com a presença de representantes do COMAS ou outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida aberto, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope: **ASSOCIAÇÃO EVANGELICA BENEFICENTE**, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, o representante da OSC, Sr. Sergio Luis M. Santos manifesta a necessidade de que se reveja o quadro de recursos humanos, uma vez que o serviço demanda por dois técnicos de enfermagem no período noturno, para administração de medicamentos para idosos, em especial, aos usuários com descompensação de glicemia. Por hora, a Política de Saúde não tem previsão de atendimento do profissional mencionado no espaço do serviço. Cabe ressaltar que os usuários são acolhidos ao serviço no grau 1 e 2, mas rapidamente avançam para o grau 3, o que repercute em dependência de cuidados de profissionais da saúde, para além do trabalho socioeducativo. O representante da OSC informa que os valores da alimentação são insuficientes para seis refeições diárias, de acordo com as necessidades nutricionais previstas na Portaria 045/SMADS/2015. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Vanessa Lopes de Almeida, RF: 788.879.1 e segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção, representantes das OSCs proponentes e demais participantes devidamente credenciados.

MARIA APARECIDA JUNQUEIRA _____

GENICE LEITE DOS SANTOS _____

MARIA LUISA OLIVEIRA DE SOUZA _____

VANESSA LOPES DE ALMEIDA _____

GIOVANNA LEMOS SANTOS _____

SERGIO LUIZ M. SANTOS _____